



**RETIFICAÇÃO DO EDITAL PRPGP/UFSM N. 030, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.  
Processo Seletivo para ingresso nos cursos novos de mestrado, doutorado e especialização  
presenciais da UFSM, no ano de 2026.**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa torna pública a alteração do Edital PRPGP/UFSM N. 030/2025.

**1. Alterar:**

1.1. O item 1.20, onde se lê:

“1.20 Os(As) candidatos(as) inscritos(as) nas cotas reservadas para ações afirmativas, mas classificados(as) para ingresso por meio das vagas de ampla concorrência estão dispensados de seguir os procedimentos de confirmação de vaga específicos para a cota selecionada no ato da inscrição, mas terão assegurado o direito à verificação da condição declarada, após o ingresso, caso desejem, para fins de registro da condição ou acesso a programas de inclusão e políticas de permanência específicas.”

Leia-se:

“1.20 Candidatos(as) inscritos(as) nas cotas de ações afirmativas que forem classificados(as) pelas vagas de ampla concorrência ficam dispensados(as) da etapa de verificação da cota para fins de confirmação de vaga. Fica assegurado, no entanto, o direito à validação facultativa da condição declarada, exclusivamente para fins de registro institucional ou acesso a políticas de permanência estudantil.”

**2. Incluir:**

2.1. O item 1.7

“ 1.7 É vedada a participação neste Edital, sob qualquer modalidade, a(o) candidata(o) punida(o) com a penalidade de desligamento institucional nos últimos 5 (cinco) anos, contados da data do trânsito em julgado do ato administrativo, conforme orientação da Nota nº 00007/2026/PROJUR/PFUFSM/PGF/AGU.”

2.2. O item 1.20.1



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

“1.20.1 A solicitação de validação mencionada no item 1.20 deverá ser realizada em após o recebimento do número de matrícula, mediante a abertura de processo eletrônico do tipo "Ato de emissão de parecer das comissões de ação afirmativa da pós-graduação (134.112)" no sistema PEN da UFSM, conforme descrito na página de serviços <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/servicos/parecer-das-comissoes-de-acao-afirmativa-da-pos-graduacao>.”

3. As demais informações e exigências contidas no Edital PRPGP/UFSM N° 030/2025 permanecem inalteradas e válidas.

Santa Maria, 18 de maio de 2026.

**CRISTINA WAYNE NOGUEIRA**  
**PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO**